

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


INDICAÇÃO Nº 150 /2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

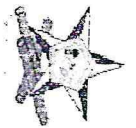
JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS e SIDIOMAR SOUZA BARBOSA, Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado Assistente Social para as escolas do nosso município.

Sala das sessões, em 27 de abril de 2017.


JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS,
Vereadora


SIDIOMAR SOUZA BARBOSA
Vereador



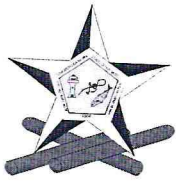
CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA BARRA
PROCOLO: Nº 017/146/2017
DATA: 27/04/2017
HORA: 13:37:35

Responsável

Constou no expediente
da 5ª Sessão Ordinária
do dia 27/04/2017

Secretaria Legislativa

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro- CEP.: 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição
Fax (27) 3762-1098 – Fone (27) 3762-1129 – E-mail: cmbarra@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo refletir sobre a contribuição do Serviço Social na área da educação, especificamente na escola, pois o Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências.


A importância do assistente social no contexto escolar almeja conhecer as políticas públicas em educação, atendendo as demandas dos desafios vividos nos dias atuais nas escolas, identificando a realidade vivenciada por cada educando e seus familiares. Demandas essas, provenientes da questão social que perpassa o cotidiano do campo educacional.


Assim sendo, a ação profissional do assistente social, na operacionalização deste objetivo, terá grande valia, pois poderá colaborar junto aos professores e demais educadores para pensar a escola como espaço privilegiado de acolhimento, incentivo e ações sobre a dimensão social.

Neste sentido, a atuação junto aos familiares, professores, alunos se torna premente para garantir o acesso à educação e o ensino de qualidade a esses, assim como desenvolver um trabalho que possa compreender e compartilhar junto ao coletivo escolar formas de lidar com as problemáticas do baixo desempenho escolar.

As atribuições do assistente social na área da educação diz respeito aos seguintes itens:

- > Atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos das unidades escolares, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola;
- > Elaboração de Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especificidades do território;
- > Monitoramento e acompanhamento dos educandos em situação de não frequência e evasão escolar;
- > Elaboração de relatórios de sistematização do trabalho realizado, contendo análises quantitativas e qualitativas;

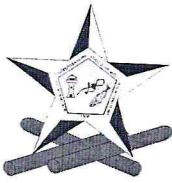
Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 27/04/2017

Secretaria Legislativa

Apr. presente-se na sessão Ordinária
Do dia 27 de Abril de 2017
Em 27 de ABRIL de 2017

Presidente

Apr. sessão por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 27/04/17 por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 27/04/17.

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº —/—

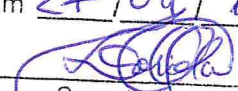


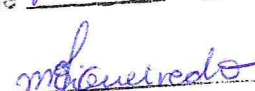
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

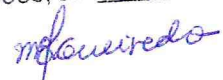
- > Realização de estudos e pesquisas que identifiquem o perfil sócio econômico da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas;
 - > Realização de reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo toda equipe. Professores e equipe diretora/pedagógica da unidade escolar;
 - > Participação nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial das áreas da educação, assistência, criança e adolescente e saúde;
 - > Fortalecimento da parceria com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida;
 - > Participação semanal em reunião de supervisão, estudo de casos e planejamento.
- Contudo, fortalecendo a parceria entre escola, família e sociedade de uma forma em geral, proporcionando excelentes resultados na aprendizagem, viabilizando o melhor convívio no seio familiar.


JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS,
Vereadora


SIDOMAR SOUZA BARBOSA
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 27/04/17.

Secretaria Legislativa

Ordinária
Apresente-se na sessão
Do dia 27 de ABRIL de 2017
Em 27 de ABRIL de 2017

Presidente

UNANIMIDADE
Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 27/04/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 27/04/17.
Presidente 
providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 045/2017